LEI Nº 1826 DE 22 DE AGOSTO DE 2002

"Denomina logradouro público."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada Rua CLIMÉRIO PEREIRA VELLOSO, a Rua localizada no Bairro Recreio, em Barão de Javary-, neste município.

Parágrafo Único- A Rua de que trata o presente artigo, tem início na Rua Agostinho Dias, contorna nas Ruas I e K, com retorno na mesma.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 26 de agosto de 2002.

PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS - P. M. M. P.
Conforme Art. 95 da LOM
AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 22 / 08 / 2002

Fernando Pontes Moreira
Prefeito Municipal